



DEFENDENDO A LIBERDADE  
DE EXPRESSÃO E INFORMAÇÃO

## **TERMO DE REFERÊNCIA - SELEÇÃO DE CONSULTORIA PARA ATUALIZAÇÃO DO MAPA DO ABORTO LEGAL**

A **ARTIGO 19 Brasil e América do Sul** é uma associação civil constituída no Brasil que atua desde 2007 na defesa da liberdade de expressão e do acesso à informação. Para fazer frente às desigualdades estruturais e aos retrocessos democráticos dos últimos anos na região, trabalhamos para promover ecossistemas de tecnologia, informação e comunicação mais diversos e equitativos visando à proteção e promoção de vozes historicamente silenciadas, principalmente de grupos e territórios sensíveis.

No Brasil, a ARTIGO 19, tem atuado há mais de 10 anos na intersecção entre a liberdade de expressão, o acesso à informação, direitos sexuais e direitos reprodutivos, contribuindo com dados sobre o aborto legal no país e a violência contra a mulher, realizando uma série de monitoramentos, relatórios e incidências no tema. O Mapa do Aborto Legal, iniciativa criada pela organização e que se tornou referência para a sociedade civil brasileira, sintetiza análises quantitativas e qualitativas formuladas a partir dos dados coletados via mecanismos de transparência ativa e passiva sobre informações públicas.

### **I. SOBRE O MAPA DO ABORTO LEGAL**

O Mapa do Aborto Legal monitora, centraliza e compartilha informações públicas sobre aborto legal, direitos sexuais e reprodutivos no Brasil. A iniciativa surge para suprir a ausência de informações acessíveis sobre saúde sexual e reprodutiva nos portais públicos de saúde e fornece informações confiáveis, úteis, de qualidade e de fácil acesso a quem precisar delas. O site do Mapa publiciza quais são os hospitais que oferecem o atendimento às mulheres que desejam e precisam realizar um aborto, dentro das hipóteses legalmente autorizadas no país, bem como para derrubar mitos e desinformação acerca do procedimento.

### **II. SOBRE O OBJETIVO DAS CONSULTORIAS**

O mapa passou por duas atualizações desde a sua criação, respectivamente em 2020 e 2022, e neste ano a ARTIGO 19 publiciza esta chamada aberta para o preenchimento de três vagas na modalidade de consultoria que irão coletar dados e realizar análises qualitativas para a atualização da plataforma do projeto. Em relação às vagas são elas: uma vaga de pesquisa em nível sênior e duas vagas de pesquisa em nível júnior. As pessoas contratadas serão responsáveis pela atualização dos dados, mediante orientação e coordenação da organização.

### **III. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições ocorrerão entre os dias 17 de março e 30 de março de 2025 por meio de formulário próprio para este processo seletivo ([acesso aqui](#)). A análise das candidaturas terá

como base os requisitos prioritários descritos neste edital. O resultado será divulgado no dia 2 de abril de 2025 por nossa equipe através do e-mail informado na aplicação.

## **IV. PERFIL DAS CONSULTORIAS E ATRIBUIÇÕES**

### **IV.a. Consultoria júnior (2 vagas)**

#### Requisitos obrigatórios:

- Formação em nível superior completo na área de Humanidades, Comunicação ou de Ciências Sociais Aplicadas;
- Experiência relevante e recente em ações relacionadas a Direitos Humanos, Acesso à informação, Transparência, Direitos Sexuais e/ou Direitos Reprodutivos;

#### Requisito desejável:

- Experiência em coleta de dados por metodologias de transparência ativa e passiva.

#### Responsabilidades:

- Realizar contato telefônico e por e-mail com equipamentos de saúde indicados pela equipe da ARTIGO 19, com o objetivo de aplicar o questionário elaborado pela equipe coordenadora da pesquisa;
- Registrar informações coletadas a partir dos contatos com os equipamentos públicos, conforme orientações fornecidas pela equipe coordenadora da pesquisa;
- Realizar pedidos de acesso à informação relacionados ao tema da pesquisa;
- Participar quinzenalmente de reuniões de alinhamento e compartilhamento de achados com a equipe a equipe coordenadora da pesquisa;
- Redigir e entregar o relatório final de pesquisa, mediante organização dos achados para etapa seguinte da pesquisa, com observação dos prazos estabelecidos.

#### Contrapartida da consultoria:

- A modalidade de trabalho será via MEI ou PJ;
- O trabalho será realizado de forma remota;
- A duração total desta consultoria será de três meses.

### **IV.b. Consultoria sênior (1 vaga)**

#### Requisitos obrigatórios:

- Formação em nível de pós-graduação na área de Humanidades, Comunicação ou de Ciências Sociais Aplicadas (especialização, mestrado ou doutorado);
- Experiência relevante e recente em ações relacionadas a Direitos Humanos, Acesso à informação, Transparência, Direitos Sexuais e/ou Direitos Reprodutivos;
- Experiência em coleta de dados por metodologias de transparência ativa e passiva;



- Experiência em monitoramento legislativo em nível federal, estadual e/ou municipal.

Responsabilidades:

- Realizar análise qualitativa dos dados apresentados nos relatórios finais elaborados pelas consultorias júnior;
- Realizar monitoramento legislativo sobre direitos sexuais e direitos reprodutivos mediante orientação da equipe coordenadora da pesquisa;
- Coletar, organizar e registrar informações coletadas conforme orientações fornecidas pela equipe coordenadora da pesquisa;
- Realizar comparativos e análise qualitativa entre os achados das consultorias júnior e os achados do monitoramento legislativo;
- Participar quinzenalmente de reuniões de alinhamento e compartilhamento de achados com a equipe a equipe coordenadora da pesquisa;
- Redigir e entregar o relatório final de pesquisa, mediante organização dos achados para etapa seguinte da pesquisa, com observação dos prazos estabelecidos.

Contrapartida da consultoria:

- A modalidade de trabalho será via MEI ou PJ;
- O trabalho será híbrido, com encontros presenciais em São Paulo;
- A duração total desta consultoria será de três meses.

A ARTIGO 19 está comprometida em alcançar a diversidade no ambiente de trabalho. Por isso, atua com ações afirmativas em processos seletivos, incentivando a candidatura de pessoas negras, LGBTIQIAPN+, indígenas, mulheres, pessoas com deficiência, pessoas vivendo com HIV, de baixa renda, migrantes e outros grupos que enfrentam discriminações estruturais no Brasil. Por favor, indique em sua candidatura informações que considere importantes nesse sentido.

## V. CRONOGRAMA

17 a 30 de março de 2025	Período de inscrições
31 de março e 01 de abril de 2025	Análise e seleção das pessoas candidatas
2 de abril de 2025	Comunicação do resultado
07 de abril de 2025	Início do trabalho das consultorias
08 de abril a 06 de junho de 2025	Coleta de dados e informações
09 de junho a 04 de julho de 2025	Consolidação e envio do relatório final



DEFENDENDO A LIBERDADE  
DE EXPRESSÃO E INFORMAÇÃO

### **PRECISA DE AJUDA?**

Eventuais dúvidas devem ser enviadas sob o título “ARTIGO 19 - Consultoria para o Mapa do aborto legal” para [comunicacao@article19.org](mailto:comunicacao@article19.org)